



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 106/2001
Jornal Diário
MS
Ass
assinatura

DECRETO N. 157/2001.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal no dia 15 de junho, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

1. **Considerando**, a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica, conforme determina as últimas Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal, e
2. **Considerando**, que o feriado consagrado ao dia de "Corpus Christi", será comemorado na próxima Quinta feira, dia 14 de junho; e
3. **Considerando**, que a interrupção dos serviços públicos no dia 15 de junho, não trará prejuízos à população, mas em contrapartida proporcionará uma economia considerável de energia elétrica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos de administração pública municipal, no dia 15 de junho de 2001, exceção feita aos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de junho de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal